



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA--SERGIPE

Itabaiana, 10 de outubro de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 1190 /2025

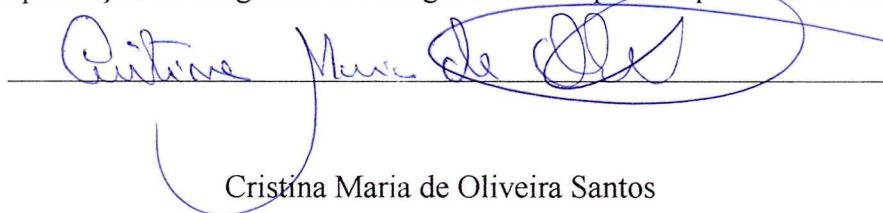
Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, Realize Estudos Técnicos Visando à Implantação de Sistemas de Energia Solar Fotovoltaica nos Prédios Públicos Municipais, como escolas, unidades de saúde, secretarias e centros administrativos, neste município.**

Justificativa

A adoção de energia solar representa uma importante alternativa sustentável e econômica para o Município. Com a instalação de sistemas fotovoltaicos em prédios públicos, é possível reduzir significativamente os custos com energia elétrica, permitindo que esses recursos sejam redirecionados para outras áreas prioritárias da gestão.

Além da economia, a iniciativa contribui para a redução da emissão de gases poluentes, o cumprimento das metas ambientais e o incentivo à cultura de sustentabilidade na administração pública.

Dessa forma, indicamos que o Município desenvolva estudos e busque parcerias com instituições públicas e privadas, inclusive com acesso a linhas de financiamento específicas, para viabilizar a implantação do Programa de Energia Solar em prédios públicos de Itabaiana.



Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)